



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. 000381 /20 16-17	
FOLHA 807	RUBRICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A TBI SEGURANÇA LTDA.**

A **Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0119-72, com sede na Av. Prudente de Moraes, 1671 – Santo Antônio, CEP 30.350.213, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho, CPF. 072.762.061-49 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Rovêda, CPF. 434.565.616-87, diante do **Contrato nº 004/2015**, celebrado com a Empresa **TBI SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 07.534.224/0001-22**, sito à Rua Pitangui, 1531 – bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Igor Taciano Timo, CI nº MG. 10.417.858 SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor mensal devido à **CONTRATADA**, o qual passará, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2016, a ser de **R\$ 150.033,86** (cento e cinquenta mil e trinta e três centavos e oitenta e seis centavos) assim distribuídos mensalmente: O valor do posto diurno aos sábados, domingos e feriados de **Montes Claros** passa a ser **R\$ 4.700,84** (quatro mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos); O valor do posto noturno de segunda a domingo de **Montes Claros** passa a ser **R\$ 12.864,52** (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); O valor do posto diurno aos sábados, domingos e feriados de (**Passa Quatro**) passa a ser **R\$ 4.645,99** (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); O valor do posto noturno de segunda a domingo (**Passa Quatro**) passa a ser **R\$ 11.908,92** (onze mil e novecentos e oito reais e noventa e dois centavos); O valor do posto diurno aos sábados, domingos e feriados de **Uberaba** passa a ser **R\$ 4.856,47** (quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); O valor dos dois postos noturnos de segunda a domingo de **Uberaba** passa a ser **R\$ 23.746,76** (vinte e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); O valor dos três postos diurnos aos sábados, domingos e feriados de **Uberlândia** passa a ser **R\$13.011,26** (treze mil e onze reais e vinte e seis centavos); O valor dos quatro postos noturnos de segunda a domingo de **Uberlândia** passa a ser **R\$ 46.238,48** (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor dos três postos diurnos de segunda a sexta feira de **Uberlândia** passa a ser **R\$ 28.060,62** (vinte e oito mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A partir da assinatura do presente termo aditivo o valor mensal do contrato será de R\$ 150.033,86 (cento e cinquenta mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 28.02.2017 a 28.02.2018.

*(Handwritten signatures and initials)*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. 0003 81 /20 16 67	
FOLHA 808	RUBRICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o presente termo aditivo correrão à conta da nota de empenho nº 2017/NE/000020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO**

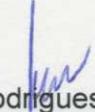
Ficam rerratificadas as demais cláusulas não modificadas por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

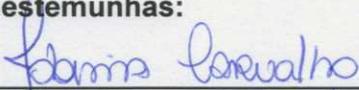
  
Osvaldo Teixeira de Souza Filho  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente

  
Rodrigo Rodrigues Rovêda  
Gerente de Finanças e Administração  
Gerente

**TBI SEGURANÇA LTDA**

  
Igor Taciano Timo – Diretor

**Testemunhas:**

  
Nome: Fabiana Regina Carvalho  
CPF: 031.998.016-25

  
Nome: JOSE BENTO OLIVEIRA  
CPF: 334.524.316-49